



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 176/86

Dispõe sobre o Edital do Vestibular que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 24 de outubro de 1.986,

### R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 02/86, oriundo da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), que dispõe sobre as normas do Concurso Vestibular da UECE referentes ao primeiro período do ano letivo de 1.987.

Art. 2º - Cabe a Comissão Executiva do Vestibular (CEV), adotar as providências necessárias e cabíveis ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 1.986.

  
CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -